Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Novembro de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1229

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO N° 01.30.06/2016

PROCESSO: 742/2014 – CONTRATO 160AE/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA GOIÁS. CONTRATADA: MÁRCIO GOMES LOBO – ME, CNPJ n° 04.245.027/0001-03. OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de Infraestrutura e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Público.Vigência: Até 31/12/2016. Valor global: 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Data do termo: 30/06/2016.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Diretoria de Contratos e Covênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:45626C3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA – FMDE N° 83 de 23 de Novembro de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Art. 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á **Secretária de Educação,** senhora **Kátia Gomes Queiroz Silva**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** o valor e **R$ 90,00 (Noventa reais)** correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de **Goiania - GO,** no dia 24/11/2016 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2016, item 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 23 de Novembro de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:8BC85F9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N°11/2016/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Eletrônico n° 11/2016, OBJETO: **"**AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) MOTOS TIPO TRAIL, PARA AGENTES DE SAÚDE QUE ATUAM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**"**, data da sessão publica: 06/12/2016 às 09h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações site WWW.GOIASCOMPRAS.COM.BR e no setor de licitação, situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:D14978DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4306/2016
6º Termo Aditivo
Contratada: PREST-SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA
Objeto: Acréscimo de serviços médicos (novo profissional).
Assinatura: 07/11/2016.
Vigência do aditivo: 07/11/2016 - 04/05/2017.
Valor do Termo Aditivo: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
Dotações Orçamentárias:
10.122.1038.2.122.3.3.90.50 – Ficha 0471 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
10.301.1038.2.123.3.3.90.39.00 – Ficha 0494 – Programa Saúde Familiar – PSF – FMS.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:83AA8D39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL N. 06/2016

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às **14h00min** do dia **07** de **dezembro** de **2016** em sua sede, localizada na Avenida Goiás, n. 139 centro, iniciara a sessão pública na forma e condições da Lei 8.666 de 23 de junho de 1.993, visando à realização de licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL menor preço por item para **aquisição de veículo adaptado para ambulância**, *O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado de segunda a sexta feira, no* horário das 8h00min as 17h00min horas ou pelo telefone (062) 3445-1208 e pelo e-mail
pref.mun-dam@hotmail.com ou pelo site
www.damianopolis.go.gov.br.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (23-11-2016).

FÁBIO JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:A9468441

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGAO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS AMBULANCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, E VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

A comissão de licitação do Município de Divinópolis, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura de Divinópolis, sito à Praça São João Batista, S/N, Centro, licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL,** sendo tipo menor preço por lote e na forma descrita do **Edital nº 017/2016**, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS AMBULANCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, E VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL,** no dia 12/12/2016, ás 15:00 hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à Comissão de licitação no horário comercial, pelo telefone 062-34561200 e ainda pelo endereço eletrônico
divinopolisgo@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 23 de Novembro de 2016.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:F6C23E26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LUISA MOREIRA RODRIGUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação de serviços, como ORIENTADORA SOCIAL, exercerá atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a credenciada **LUISA MOREIRA RODRIGUES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que **LUISA MOREIRA RODRIGUES, portador do CPF nº. 964.525.101-00 e RG nº 1861951 2ª via SSP/GO** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da **LUISA MOREIRA RODRIGUES, portador do CPF nº. 964.525.101-00 e RG nº 1861951 2ª via SSP/GO contratação de prestação de serviços, como ORIENTADORA SOCIAL, exercerá atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 31 de outubro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5F07858E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0092/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2016

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representada pelo srº DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal,
Credenciado: LUISA MOREIRA RODRIGUES, portador do CPF nº. 964.525.101-00 e RG nº 1861951 2ª via SSP/GO.
Objeto: contratação de prestação de serviços, como ORIENTADORA SOCIAL, exercerá atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático
.
Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 1.130,00 (hum mil cento e trinta reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, SCFV 356360 que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/11/2016 a 31/12/2016.
Dotação:
14.14.14.241.1147.2654-3.3.90.36. Ficha 347 SCFV – IDOSO.
Data da assinatura: 01/11/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de novembro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7B8DF633

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ELSA MARIA DE SOUSA SOARES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação de serviços, como ORIENTADORA SOCIAL, exercerá atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a credenciada **ELSA MARIA DE SOUSA SOARES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que **ELSA MARIA DE SOUSA SOARES**, portador do CPF nº. 168.675.641-00 e RG nº 561472 2ª via DGPC/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da **ELSA MARIA DE SOUSA SOARES**, portador do CPF nº. 168.675.641-00 e RG nº 561472 2ª via DGPC/GO **contratação de prestação de serviços, como ORIENTADORA SOCIAL, exercerá atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 31 de outubro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:39936A7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0093/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2016

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representada pelo srº DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal,
Credenciado: ELSA MARIA DE SOUSA SOARES, brasileira, casada, portador do CPF nº. 168.675.641-00 e RG nº 561472 2ª via DGPC/GO.
Objeto: contratação de prestação de serviços, como ORIENTADORA SOCIAL, exercerá atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.
Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 1.130,00 (hum mil cento e trinta reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, SCFV 356360 que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/11/2016 a 31/12/2016.
Dotação:
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.36. Ficha 350 SCFV – CRIANÇA E ADOLESCENTES
Data da assinatura: 01/11/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de novembro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:22D07E37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 86/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 86/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **contratação de prestação de serviços, como ORIENTADORA SOCIAL, exercerá atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático,** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a credenciada **LUISA MOREIRA RODRIGUES, portador do CPF nº. 964.525.101-00 e RG nº 1861951 2ª via SSP/GO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 31 de outubro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:81AB46D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 87/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 87/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **contratação de prestação de serviços, como ORIENTADORA SOCIAL, exercerá atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático,** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a credenciada **ELSA MARIA DE SOUSA SOARES, portador do CPF nº. 168.675.641-00 e RG nº 561472 2ª via DGPC/GO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 31 de outubro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9C4CB4E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de materiais para manutenção de veículo, peças, filtros e lubrificantes, destinados ao veículo Ambulância do SAMU, Placa ONS-6425, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de dezembro de 2016, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 31/2016, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min e através do site
www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 23 de novembro de 2016.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:58538DE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 371/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 371/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004316/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E RECEPÇÃO DE CAMARIM, EM VIRTUDE DA INAUGURAÇÃO DE OBRAS NO DIA 25/11/2016 PELA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.200-79. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2016,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS),** CORRESPONDENTES AO CACHÊ. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS –

ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8C124250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 365/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 365/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004233/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VT INSTITUCIONAL COM DURAÇÃO DE 3 MINUTOS CADA, COM USO DE DRONE, PARA DIVULGAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.200-59.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2016,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:10F182B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 367/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 367/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004231/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE INFORMATIVO PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2222.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-63.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2016,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:63B1C7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 366/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 366/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004235/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO PARA O "NATAL NA PRAÇA", O QUAL SE REALIZARÁ NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DO DIA **09/12/2016 A 23/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-79.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2016,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8E506E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 90/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 90/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0003244/2015, CHAMADA PÚBLICA 003/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: GERALDA PEREIRA DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO;** A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2016, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO **"PAGAMENTO",** VISANDO MODIFICAR OS DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **GERALDA PEREIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B9265CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 124/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 124/2016. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004225/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO:

OIKAWA & REZENDE LTDA - ME; **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PLANTA BAIXA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TEREZA MENDES MENDONÇA, OSVALDO DE FARIA E VITOR FILHO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-05.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA - SECRETÁRIA E **OIKAWA & REZENDE LTDA - ME**.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:11F75FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 374/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 374/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004258/2016, PREGÃO PRESENCIAL N°125/2016. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: NS FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO DE 320 TONELADAS DE CBUF – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A FRIO (MASSA ASFÁLTICA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.230-24;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.365-24. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 120.320,00 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **NS FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:012B865C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 368/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 367/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004232/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FAZER CLIPPING, PARA QUE SEJA FEITO COM OS JORNAIS LOCAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.200-05. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2016,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MB DE JESUS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C9CB4A5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2016 MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016, objetivando, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA 05 (CINCO) PESSOAS – 0 KM, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11301.112000/1150-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOVELINO CANUTO MACHADO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS-GO,** destinados ao DPTO. DE LICITAÇÕES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de CAMPESTRE DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TEC.LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.832.037/0001-96, estabelecida na Avenida São Francisco, Nº 188 – Bairro: Santa Genoveva – CEP. 74.670-010 - Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01/01	Veículo de passeio Zero KM, bicombustível (Etanol/Gasolina)	Veículo automotor de passeio, zero quilômetro, MOBI EASY ON 1.0 Flex 2017 4P – Cor: Branca, capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, bicombustível FLEX, competência de 73cv/75cv (Gasolina/Etanol), Rodas 14' polegadas e Pneus 175/65 R14. Air Barg Duplo, Ar Condicionado. Direção Hidráulica. 04 portas. Freios ABS com EBD. Câmbio manual. Brancos reclináveis com acabamento em tecido (Thear), Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN. Emplacado e licenciado junto aos órgão competentes.	FIAT	01	R$ 37.450,00	R$ 37.450,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						37.450,000
TOTAL DO CERTAME.....R$						37.450,000

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 37.450,000 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

CAMPESTRE DE GOIÁS/GO, aos, 23 de novembro de 2016.

MARCUS ALVES RAMOS
Prefeito Municipal

MARINA RAMOS DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde
FMS

Publicado por:
Lorena Rosa da Silva Sobrinho
Código Identificador:90EB5DFC

